



# CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP  
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

## Resolução nº 02, de 26 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DO RECURSO PROVENIENTE DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS –EXERCÍCIO FISCAL 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2022, registrada na Ata correspondente,

**Considerando** o Relatório Final do Grupo de Trabalho Especial/GTE, criado através da Resolução CMAS nº 16, de 16 de dezembro de 2021 e que fará parte integrante desta Resolução, como informação complementar indissociável.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, após apresentação pela Secretaria de Desenvolvimento Social/PMSS do Relatório de Execução Físico-Financeiro – 2º semestre do exercício fiscal de 2021 que trata dos recursos repassados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado ao Município de São Sebastião, a REPROGRAMAÇÃO para o exercício fiscal de 2022 de saldo proveniente do exercício fiscal de 2021, conforme demonstrado nos itens 3.2 e 3.3 do Relatório Final do GTE.

**Art. 2º** - A aprovação se dá com a orientação expressa para que o órgão gestor “atente quanto ao planejamento e respectivo uso do saldo reprogramado, para que seja aplicado e destinado em sua integralidade em tempo hábil, para evitar a repetição do ocorrido no ano corrente e futuras devoluções de recursos não utilizados pelo Município”.

**Art. 3º** - O órgão gestor deverá apresentar a proposta de utilização do recurso reprogramado, para análise e deliberação por este Conselho na reunião ordinária do mês de fevereiro.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIANE SILVESTRE**  
Presidente